

Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Grupo Bradesco Seguros Ata Sumária da 160ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.2.2016

Data, Hora e Local: Em 19.2.2016, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925.
Mesa: Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
Deliberação: Ratificar as deliberações tomadas na 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2015, em face da representação da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade, por definição da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, ter de estar de acordo com o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, a qual transcrevemos a seguir: **“Bradesco Seguros S.A. - Grupo Bradesco Seguros - CNPJ nº 33.055.146/0001-93 - NIRE 35.300.329.091 - Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2015. Data, Hora e Local:** Em 31.8.2015, às 8h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Rossi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Representantes da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 24.8.2015, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$175.000.000,00, elevando-o de R\$7.050.000.000,00 para R\$7.225.000.000,00, com a emissão de 7.749 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$22.583,434990719 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; 2) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Na sequência dos trabalhos, os representantes legais da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 7.749 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, a redação do “caput” e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$7.225.000.000,00 (sete bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões de reais), dividido em 724.802 (setecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Marco Antonio Rossi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ariovaldo Pereira.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 291.186/16-6, em 24.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Bradesco Seguros S.A.

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da 160ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.2.2016

Data, Hora e Local: Em 19.2.2016, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Ratificar as deliberações tomadas na 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2015, em face da representação da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade, por definição da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, ter de estar de acordo com o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, a qual transcrevemos a seguir: "Bradesco Seguros S.A. - Grupo Bradesco Seguros - CNPJ nº 33.055.146/0001-93 - NIRE 35.300.329.091 - Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2015. **Data, Hora e Local:** Em 31.8.2015, às 8h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-925. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Rossi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Representantes da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 24.8.2015, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$175.000.000,00, elevando-o de R\$7.050.000.000,00 para R\$7.225.000.000,00, com a emissão de 7.749 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$22.583,434990719 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; 2) alterar a redação do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Na sequência dos trabalhos, os representantes legais da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 7.749 novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação das propostas, a redação do "caput" e Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$7.225.000.000,00 (sete bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões de reais), dividido em 724.802 (setecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Marco Antonio Rossi; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ariovaldo Pereira." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Seguros S.A. aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 291.186/16-6, em 24.6.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 14CM


11 3885.9696